

006	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,30
007	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 4,20
008	TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R\$ 36,78
009	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 11,40
010	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 8,90
011	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,50
012	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 32,50
013	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 18,30
014	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 18,54
015	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 18,29
016	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 18,29
017	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 18,29
018	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 18,29
019	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 19,14
020	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 18,54
021	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 20,49
022	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,20
023	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 5,00
024	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 5,00
025	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 5,00
026	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,20
027	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,40
028	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 5,49
029	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,50
030	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,50
031	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 12,20
032	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 28,60
033	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 24,90
034	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 28,50
035	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 28,50
036	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 82,50
037	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 28,39
038	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 28,49
039	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 28,50
040	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 31,49
041	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 31,50
042	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 31,80
043	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 31,51
044	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 55,00

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942 - Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
ATOS DA PREFEITA	01
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	08
ATOS DE PESSOAL	08
ATOS DE LICITAÇÃO	17
ÓRGÃOS COLEGIADOS	21
PODER LEGISLATIVO	22
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	22

045	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 88,00
046	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 255,00
047	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 280,00
048	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 750,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 06 de maio de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 143, CELEBRADO EM 6 DE MAIO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Construtora JLC Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência n. 020/2023, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sra. Prefeita Municipal em 14/3/2024, anexo ao Processo Administrativo n. 11952/2023-73 - Volume 7.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Luminária Pública Led Solar com Fornecimento de Materiais, Lote I: Av. Ministro João Arinos, Av. Rita Vieira de Andrade e Av. Interlagos, em Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 020/2023, do quadro de quantitativo, bem como da proposta da Contratada na íntegra.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.483.277,15 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos).
PRAZO: 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de execução total previsto para a obra/serviço.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços, emitida pela SISEP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA; Fonte do Recurso: 12 - Recursos da Cosip; Programa de Trabalho: 2751000000.15.452.24.2048; Elemento de Despesa: 44903932 - Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.
ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Jorge Lopes Cáceres.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 144, CELEBRADO EM 6 DE MAIO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Torino MS Comercial de Veículos Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico n. 013/2023, Lei n. 10.520/2002, Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e n. 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 28/6/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 26394/2024-31.
OBJETO: Aquisição de Veículos - IV, nas quantidades e itens descritos abaixo, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do Edital de Licitação.
VALOR: R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Fonte do Recurso: 86 - OP.CRED. CEF/FINISA - FROTA; Programa de Trabalho: 17540000.15.452.24.2048; Elemento de Despesa: 44905248 - Veículos Diversos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: Enéas José de Carvalho Netto e Renata Cortese.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 145, CELEBRADO EM 6 DE MAIO DE 2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Torino MS Comercial de Veículos Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 013/2023, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 28/6/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 31525/2024-56.
OBJETO: Aquisição de veículos - IV, nas quantidades e itens descritos abaixo, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do Edital de Licitação.
VALOR: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA; Fonte do Recurso: 86 - OP. CRED /SINISA - FROTA; Programa de Trabalho: 1751000000.15.452.24.2048; Elemento de Despesa: 44905248 - Veículos Diversos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: Enéas José de Carvalho Netto e Renata Cortese.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa